



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-90

Nº	Rubrica

PORTARIA Nº 011/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º—Fica designado a servidora Contratada da prefeitura Municipal de Sooretama o Sr. **EDER RICARDO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **206.018.098-82**, como Fiscal de contratos dos Objetos:

- Contratação de Serviços de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. Processo ADM Nº. 7180/2022. Contrato nº 08/2023.

Art. 2º- Este Contrato de Programa tem por objeto, **ratear as despesas do CONSÓRCIO** entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

WESLEY COSTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022.